

Tabela de Preços, Serviços e Condições Comerciais

- Conforme Termo e Condições de Uso da Plataforma BBCE vigente, publicado em sítio eletrônico www.bbce.com.br e Plataforma.

1. Balcão de Compra e Venda de Energia (“Balcão”):

1.1. Por meio deste serviço, os Participantes outorgam crédito entre si e acessam as telas de compra e venda de energia onde lhes é possível colocar ofertas conforme sua estratégia de negociação e gestão.

1.2. No Balcão são cobrados EMOLUMENTOS DE COMERCIALIZAÇÃO na forma da tabela abaixo, de acordo com sua categoria e conforme volumes negociados pelo Participante no mês de referência.

1.2.1. Assinante

Remete somente à visualização dos negócios na Plataforma, sem permissão para realizar qualquer operação. O custo mensal para o perfil assinante é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.

1.2.2. Acessante

Usuário pagará ao BBCE o valor mínimo mensal de R\$ 2.000,00 reais consumíveis em emolumentos sobre o valor das transações realizadas no respectivo mês da cobrança dentro do ambiente da Plataforma Balcão. O valor mínimo mensal não será cumulativo; caso o volume das negociações realizadas na plataforma balcão seja superior aos R\$2.000,00 reais (ou 9,13 MWm), considere a tabela abaixo.

Custo para cada MWh negociado	FAIXA 1 - Até 35 MWm negociados	FAIXA 2 - Acima de 35 MWm + Barra de Serviços incluso*
Spot, Mensal, Bimestral, Trimestral, Quadrimestral ou Semestral	R\$ 0,30	R\$ 0,20
Outros períodos dentro do ano (7, 8, 9, 10 ou 11 meses)	R\$ 0,15	R\$ 0,10
Anual	R\$ 0,05	R\$ 0,05
Acima de 1 ano	R\$ 0,02	R\$ 0,02
5 anos em diante	R\$ 0,01	R\$ 0,01

* será aplicado o valor de R\$0,20 por MWh de forma escalonada, ou seja, a partir de 35,01 MWm.

Obs.: o valor é para cada MWh negociado na plataforma.

1.3. Modalidade de negociação: Day Trade

1.3.1. Day Trade é o tipo de negociação de saldo de volume igual a zero, do mesmo produto, ou seja, quando no mesmo dia os totais de compra e venda se igualam.

1.3.2. O volume considerado para o cálculo dos emolumentos corresponde à soma de todas as transações de compra e venda de energia realizadas no Balcão no mês de referência, do primeiro ao último dia útil do referido mês.

Custo Total / MWh	Valor
Day Trade – Todos Produtos	50% de Desconto

Obs.: o valor é para cada MWh negociado na plataforma.

1.4. Modalidade de negociação: *Swap*

1.4.1. *Swap* é o tipo de negociação de troca de energia convencional por incentivada.

Custo Total / MWh	Operações Day Trade (R\$/MWh)	Operações Swing Trade (R\$/MWh)
Produto Swap	R\$ 0,075	R\$ 0,15

Obs.: o valor é para cada MWh negociado na plataforma. (Será cobrado o volume total da transação; os volumes negociados através do produto swap não serão contabilizados para mudança de faixa)

2. Barra de serviços:

2.1. Por meio deste serviço, os usuários extraem dados e informações da plataforma possibilitando a integração automatizada com sistemas de backoffice e CRM. O custo mensal é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês, caso a empresa não atinja o volume de 35 MWm.

3. Boleta Eletrônica (“Formalização”):

3.1. Por meio desse serviço os participantes formalizam negócios fechados fora da plataforma Bolsa.

Custo Total / Boleta	Acessantes
Todos Produtos	R\$ 55,00

Obs.: Os valores são para cada contrato negociado na plataforma.

4. Condições comerciais:

4.1. Faturamento:

- Mensal, correspondente à soma dos serviços prestados no período de um mês calendário anterior à data do faturamento (mês de referência).
- Emissão até 5º (quinto) dia do mês seguinte à prestação dos serviços pelo BBCE.

4.2. Vencimento:

- Vencimento 10 (dez) dia após a emissão da fatura pelo BBCE.
- No caso de atraso no pagamento dos valores devidos a título de taxas e emolumentos, sobre tais valores incidirão multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite estabelecido na legislação aplicável.

4.3. Tributos:

- Os valores acima indicados são brutos e incluem todos os tributos pertinentes aos serviços prestados.
- As retenções de taxas e impostos federais, estaduais e municipais deverão ser realizadas conforme legislação aplicável e indicadas nas Notas Fiscais.

São Paulo, 18 de Julho de 2019.

BBCE - Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A.

Carlos Ratto

Presidente